

PEÇA PROFISSIONAL – PÁGINA 3/5



***ATENÇÃO:** Utilize as 05 (cinco) primeiras páginas para transcrever a PEÇA PROFISSIONAL. Caso utilize um número inferior de páginas para sua resposta, as demais deverão permanecer em branco. As questões práticas devem ser respondidas a partir da página 06 (seis) deste caderno.

2002189300977003

DIREITO DO TRABALHO

61 mesmo diploma legal.

62 Diante do exposto, repete-se a condenação
63 da parte ré à devolução dos valores descontados
64 do autor a título de FGTS, com juros e correção
65 monetária, no importe de R\$... .

66 4. Desvio de função. Diferenças salariais.

67 Pelo que se observa dos contracheques do autor
68 e da CTPS, este foi contratado como auxiliar
69 de serviços gerais com salário mensal de R\$
70 1.200,00. Ocorre que, na prática, a função exer-
71 cida pelo autor era de técnico de informáti-
72 ca. Analisando-se os pisos normativos na con-
73 venção coletiva aplicável à reclamada, observa-
74 se que o piso salarial do técnico em informá-
75 tica é de R\$ 1.800,00, percebendo o autor
76 o valor de R\$ 1.200,00 que é referente à au-
77 xiliar de serviços gerais.

78 Diante do exposto, repete-se a condenação
79 da reclamada ao pagamento de diferenças
80 salariais de correntes do desvio de função,
81 no importe de R\$... .

82 5. Horas extras Adicional noturno. O autor
83 trabalhava de segunda-feira a sábado das
84 16h00 às 08h00 com intervalo de 20 minutos
85 para refeição.

86 Nos termos do § 2º do art. 73 da CLT que
87 define como trabalho noturno é aquele realizado
88 entre as 22h00 de um dia e as 05 horas do
89 dia seguinte, o autor faz jus ao adicional
90 noturno de 20%, conforme "caput" do art. 73,

1004 - 04012019072540